



MARANGUAPE PREFEITURA

CERTIFICADO QUE O PRESENTE AT/INSTRUMENTO LEGAL FOI
PUBLICADO NESTA DATA POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, NA
FORMA DO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ARTIGO 6º DA LEI Nº
8.666/93, INCISO X DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL
ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS
RECOMENDADOS PELOS STJ NO RESP. 105.232-CE 1996 0053484-1
MARANGUAPE, 10 DE Fevereiro DE 2023

PORTARIA Nº 010/2023-GAP-DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA DA SERRA DE MARANGUAPE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE, Senhor **ÁTILA CORDEIRO CÂMARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe confere o Artigo 95, Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Maranguape.

CONSIDERANDO a necessidade de reunir o Conselho Gestor da APA da Serra de Maranguape, órgão consultivo e de assessoramento da Prefeitura Municipal, para fins de defesa, proteção, conservação e melhoria do Meio Ambiente desta Unidade de Conservação Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7.520/2022 de 17 de março de 2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.168/1993 de 08 de julho de 1993, que, respectivamente, cria o Conselho Gestor APA da Serra de Maranguape e adota outras providências, quanto a composição do mesmo;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 001/2022-SEMURB, de 26 de agosto de 2022, que convoca o Conselho Gestor da APA da Serra de Maranguape.

CONSIDERANDO que o Conselho Gestor da APA da Serra de Maranguape, possui relevante importância na proposição, acompanhamento e deliberação das políticas ambientais da Área de Preservação da Serra de Maranguape.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - APA DA SERRA DE MARANGUAPE, para mandato até 31 de Dezembro de 2024, o qual terá a seguinte composição:

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO

1º MEMBRO:

TITULAR - MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO - Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB);

SUPLENTE - ANTÔNIO SÍLVIO NUNES COSTA - Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB).



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE

PREFEITURA

2º MEMBRO:

TITULAR - LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA - Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA);

SUPLENTE - CAROLINE BASTOS DE ALENCAR VIANA - Representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará (SEMA).

3º MEMBRO:

TITULAR - ÂNGELA MARIA DE ABREU BARROS - Representante da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura (FITEC);

SUPLENTE - ALEXANDRE CABRAL FREIRE - Representante da Fundação Viva Maranguape de Turismo, Esporte e Cultura (FITEC)

4º MEMBRO

TITULAR - FERNANDO CÉSAR MADEIRA BESSA - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME);

SUPLENTE - FRANCISCO LINDOMAR DE LIMA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação (SME).

5º MEMBRO

TITULAR - JÉSSICA MARQUES XIMENES - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA);

SUPLENTE - AQUÉCIO OLIVEIRA DA COSTA - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA).

II - MEMBROS TITULARES - PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA SERRA DE MARANGUAPE

1º MEMBRO

TITULAR - EDNALDO VIEIRA DO NASCIMENTO - Representante da Fundação Mata Atlântica Cearense;

2º MEMBRO

TITULAR - FELIPE LEITE RIBEIRO;

3º MEMBRO

TITULAR - LUIZ CEZAR SILVA DE SOUSA;

4º MEMBRO

TITULAR - FRANCISCO MÁRCIO PAIVA MENDONÇA;

5º MEMBRO

TITULAR - MILZA GOMES RAADSEN;



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE PREFEITURA

6º MEMBRO

TITULAR - PAULO ROBERTO NEVES PEREIRA.

III - MEMBROS SUPLENTE - PROPRIETÁRIOS E MORADORES DA SERRA DE MARANGUAPE

1º MEMBRO

SUPLENTE - ADRIANO SÉRGIO DA SILVA ANDRADE;

2º MEMBRO

SUPLENTE - GILIARD ALMEIDA GOMES;

3º MEMBRO

SUPLENTE - JOANA DARC DA SILVA;

4º MEMBRO

SUPLENTE - LEONARDO NUNES NASCIMENTO;

5º MEMBRO

SUPLENTE - LISVALDO PEREIRA DA SILVA;

6º MEMBRO

SUPLENTE - LUCAS DA SILVA COSTA VIEIRA.

Parágrafo Único - Os Membros integrantes do Conselho Gestor da Área de Preservação Ambiental - APA da Serra de Maranguape, não terão direito à percepção de nenhuma remuneração, em decorrência do exercício dessas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, MARANGUAPE-CE, AOS 10 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br